



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

**Gabinete do Prefeito**

## **LEI nº 1263/94**

**SÚMULA:- Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1053, de 10/11/89.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo, Fls. 1, grupo 1 – Pessoal Técnico de Nível Superior, da Lei Municipal nº 1059/89, com efeito retroativo a 01/03/94, que passará a valer com a seguinte redação:-

### **ANEXO I – Fls. 1**

### **Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal**

### **PLANO DE CARGOS**

### **Grupo I - Pessoal Técnico de Nível Superior**

<b>Nº de cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga Horária</b>
07	Dentista	15	4
13	Médico	16	4
1	Médico Veterinário	14	4
2	Farmacêutico Bioquímico	14	4
1	Psicólogo	14	4
2	Fisioterapeuta	14	4
1	Fonoaudiólogo	14	4
1	Terapeuta Ocupacional	14	4
2	Técnica em Patologia Clínica	12	4
2	Enfermeiro I	10	4
2	Enfermeiro II	12	6



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

## **Gabinete do Prefeito**

5	Assistente Social	11	6
1	Engenheiro I	13	6
1	Engenheiro II	16	8
1	Arquiteto	16	8
1	Engenheiro Agrônomo	13	6
1	Bacharel em Direito I	12	6
2	Bacharel em Direito II	14	8
1	Bacharel em Pocess. de Dados	11	6
1	Contador	13	6
2	Economista	12	6
2	Administradores	14	6
2	Técnico em Esportes II	13	8
1	Bibliotecário	12	6
2	Professor de Música III	10	3
1	Engenheiro Eletrônico	12	4
1	Jornalista	11	6

**Art. 2º** Esta Lei tem efeito retroativo a 1º de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
16 de maio de 1994.

**JOSE DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal